



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quinta-feira • 18 de maio de 2023 • Ano III • Edição Nº 2444



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 548/2023)	2
PORTARIA (Nº 549/2023)	3
PORTARIA (Nº 550/2023)	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 185/2023)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 185/2023)	6
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023)	7
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023)	8
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023)	9
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023)	10
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023)	11
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 548/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 548/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

**Concede Licença Maternidade, a servidora
que indica e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as modificações introduzidas no Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº.103 de 13 de novembro 2019, os benefícios de natureza temporária, deverão ser pagos pelo ente federativo, deixando de ser obrigação previdenciária;

Considerando o comando inserto no art.02º, §2º da Lei Municipal nº 1.098/2020, “O afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio doença, o auxílio-reclusão, o salário-família e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo Município, através do Departamento de Pessoal ao qual o segurado esteja vinculado, e não correrão à conta do CAPREVAS”.

E nos termos do caput do art.19º da Lei Municipal 693/2006, fica demonstrado o direito da licença maternidade.

Considerando os princípios que regem a administração pública, especialmente o da legalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º – Concede Licença Maternidade a **LAURA SANTOS LOPES**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, cadastro nº **4103/01**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, que serão gozados do dia **10/01/2023 a 09/05/2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de maio de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.05.18
11:22:25 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 549/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 549/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

**Concede Licença Maternidade, a servidora
que indica e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as modificações introduzidas no Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº.103 de 13 de novembro 2019, os benefícios de natureza temporária, deverão ser pagos pelo ente federativo, deixando de ser obrigação previdenciária;

Considerando o comando inserto no art.02º, §2º da Lei Municipal nº 1.098/2020, “O afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio doença, o auxílio-reclusão, o salário-família e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo Município, através do Departamento de Pessoal ao qual o segurado esteja vinculado, e não correrão à conta do CAPREVAS”.

E nos termos do caput do art.19º da Lei Municipal 693/2006, fica demonstrado o direito da licença maternidade.

Considerando os princípios que regem a administração pública, especialmente o da legalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º – Concede Licença Maternidade a **CLENNIA DE JESUS ARAÚJO**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, cadastro nº **4196/01**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, que serão gozados do dia **03/05/2023 a 30/08/2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de maio de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.05.18
09:25:22 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 550/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 550/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

Prorroga licença maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Concede a servidora **LAURA SANTOS LOPES**, brasileira, maior, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, onde exerce a função de Enfermeira, cadastro nº.4103/01, **prorrogação** de 60 (sessenta) dias de **licença maternidade**, que serão gozadas a partir do dia **10/05/2023 a 08/07/2023**, conforme, Art. 1º da Lei Municipal n.º 760 de 11 de setembro de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 10 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de maio de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.05.18
11:24:49 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 185/2023)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185.ADM/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: EC13 PRODUCOES LTDA EPP CNPJ: 07.694.286/0001-00; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "EDUARDO COSTA" EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEIOS POPULARES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA. - VALOR GLOBAL R\$: 350.000,00 [TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1619 - SECRETARIA DE CULTURA./Projeto de Atividade: 2.019 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: ; / FONTE 15000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 17/03/23 A 17/07/23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 17/03/23 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 185/2023)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185.ADM/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: EC13 PRODUCOES LTDA EPP CNPJ: 07.694.286/0001-00; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "EDUARDO COSTA" EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEIOS POPULARES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA. - VALOR GLOBAL R\$: 350.000,00 [TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1619 - SECRETARIA DE CULTURA./Projeto de Atividade: 2.019 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: ; / FONTE 15000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 17/03/23 A 17/07/23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 17/03/23 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 026/2023. Objeto: Locação de imóvel tipo comercial para o funcionamento do PAV- Ponto de Atendimento Virtual- da Receita Federal, de acordo programação da Secretaria de Finanças deste Município. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**. Contratado: **VALDINE ATAIDE NERY DE CASTRO**, inscrita no CPF sob nº 156.494.905-20, no valor total de R\$ 15.666,67 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) Base Legal: Lei nº 8.666/96, Art. 24, inciso X. Vigência do contrato: de 05/05/2023 a 31/12/2023. Santa Maria da Vitória, 05/05/2023. Antônio Elson Marques da Silva

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 028/2023. Objeto: Locação e manutenção de sistema de pesquisa e comparação de preços praticados no mercado, especificações técnicas dos produtos e serviços e auxílio na elaboração e padronização de termos de referências para os processos licitatórios, conforme solicitado. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**. Contratado: **NP TECNOLOGIA DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, no valor total de R\$ 10.865,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais) Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência do contrato: de 05/05/2023 a 04/05/2024. Santa Maria da Vitória, 05/05/2023. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 030/2023. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da casa de apoio dos operadores de máquinas da Secretaria de Transportes, conforme programação. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**. Contratado: **OZIEL TEIXEIRA ALVES**, inscrita no CPF sob nº 348.117.105-68, no valor total de R\$ 5.390,00 (Cinco mil trezentos e noventa reais) Base Legal: Lei nº 8.666/96, Art. 24, inciso X. Vigência do contrato: de 10/05/2023 a 31/12/2023. Santa Maria da Vitória, 10/05/2023. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 031/2023. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CAPS- Centro de Atenção Psicossocial conforme programação. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**. Contratado: LINDACI ALVES DA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 379.081.545-49, no valor total de R\$ 15.333,33 (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais) Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Vigência do contrato: de 11/05/2023 a 31/12/2023. Santa Maria da Vitória, 11/05/2023. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 032/2023. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de casa de apoio para Secretaria de Obras, conforme solicitação. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA.** Contratado: RUBENILTON PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 241.397.005-30, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Vigência do contrato: de 11/05/2023 a 10/08/2023. Santa Maria da Vitória, 11/05/2023. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 012/2023. Objeto: Contratação de empresa para Produção de Show Artístico “EDUARDO COSTA” em comemoração aos festejos populares do Aniversário da Cidade de Santa Maria da Vitória-BA. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**. Contratado: **EC13 PRODUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **07.694.286/0001-00**, no valor total de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Base Legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Vigência do contrato: de 17/03/2023 a 17/07/2023. Santa Maria da Vitória, 17/03/2023. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>